



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos shows artísticos abaixo, que vão compor a PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA X FESTA DO CARRO DE BOI DE ALTO JEQUITIBÁ:

BANDA DUPLA BERNARDO E RAFAEL, representada de forma exclusiva pela empresa M4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 36.381.456/0001-96; neste ato representado por Bruno Pires Gonçalves dos Santos CPF 058.087.266-11, estabelecida na Rua William Saliba, nº 55, apto 102, Cidade Nobre- Ipatinga/MG, Cep: 35162421;

Referidas foram selecionadas para integrarem a programação da X FESTA DO CARRO DE BOI de Alto Jequitibá/MG que será realizada na data de 30 de maio a 02 de junho 2024, no Centro de Eventos Mariano de Alto Jequitibá/MG.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ...

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3. DA JUSTIFICATIVA

A escolha destas bandas pela Secretaria promotora do evento, se pautou no repertório e estilo musical de cada uma, além da disponibilidade de agenda, bem como os valores de cachê que se enquadram nos níveis de popularidade, notoriedade e fama de cada uma.

Pautou-se ainda, por serem bandas consagradas pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que as bandas referidas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Alto Jequitibá/MG e região, para comemoração de uma festividade tradicional que se realiza desde o ano de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

Além da Festa ter um evento específico de destaque do “Desfile de carros de boi”, que resgata a história e cultura local, há também realização de show musical sendo um dos pontos fortes na festividade, tanto que em suas edições anteriores vêm trazendo artistas renomados, dos mais variados estilos. Diante disso e considerando que a Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura e Lazer, a Secretaria Municipal de Turismo tem buscado, dentro de sua realidade e do gosto popular, definir a contratação desta tipologia de serviços.

Dada a incompatibilidade comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/pontuais/específicas dos shows que se pretende contratar, não há como estabelecer critério de competição objetivo, tornado assim inviável a abertura de competição.

Com base nesses argumentos para a contratação do artista/show local descrito no OBJETO, entende-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - DO VALOR:

A Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG pagará para cada banda pelo show artístico contratado os valores seguintes:

DATA: 02/06/2024: **BANDA DUPLA BERNARDO E RAPHAEL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Em razão da impossibilidade de se comparar trabalhos artísticos, o levantamento de preços no mercado se tornou inviável. Porém, foi exigida a comprovação de que o preço proposto para a Prefeitura de Alto Jequitibá é o valor praticado pelas mesmas. Foi feita a comprovação através da apresentação de cópia de notas fiscais ou contratos celebrados. Concluindo assim, que os valores são os praticados no mercado.

5. DO EXECUTOR

5.1- **BANDA DUPLA BERNARDO E RAPHAEL**, representada de forma exclusiva pela empresa M4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 36.381.456/0001-96; neste ato representado por Bruno Pires Gonçalves dos Santos CPF 058.087.266-11, estabelecida na Rua William Saliba, nº 55, apto 102, Cidade Nobre- Ipatinga/MG, Cep: 35162421;

5.1.2 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 02/06/2024

5.1.3 – O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.

5.1.4 - O show deverá ter no mínimo 1:45 hrs de duração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizadas: **02.07.13.392.0007.2038 3.3.90.39.00 ficha 612 fonte 1.500**

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, 15 de maio de 2024

NILCILÉIA CESAR

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

Considerando, a solicitação em anexo que considerou os shows artísticos indicados como essenciais para a realização da festividade municipal, uma vez que o estilo proposto é aprovado pelo público local e regional, tendo os artistas notoriedade na região.

Considerando, que a escolha destas bandas pela Secretaria promotora do evento, se pautou no repertório e estilo musical de cada uma, além da disponibilidade de agenda, bem como os valores de cachê que se enquadram nos níveis de popularidade, notoriedade e fama de cada uma;

Considerando, que se pautou ainda, por serem bandas consagradas pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que as bandas referidas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Alto Jequitibá/MG e região, para comemoração de uma festividade tradicional que se realiza desde o ano de 2009;

Considera-se também que além da Festa ter um evento específico de destaque do “Desfile de carros de boi”, que resgata a história e cultura local, há também realização de show musical sendo um dos pontos fortes na festividade, tanto que em suas edições anteriores vêm trazendo artistas renomados, dos mais variados estilos.

Considerando, o previsto no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 que considerou inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de profissional de qualquer setor artístico.

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA X FESTA DO CARRO DE BOI DE ALTO JEQUITIBÁ**, conforme listados abaixo:

1 - BANDA DUPLA BERNARDO E RAPHAEL, representada de forma exclusiva pela empresa M4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 36.381.456/0001-96; neste ato representado por Bruno Pires Gonçalves dos Santos CPF 058.087.266-11, estabelecida na Rua William Saliba, nº 55, apto 102, Cidade Nobre- Ipatinga/MG, Cep: 35162421;

VALOR DO CACHÊ: R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

Publique – se.

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, 21 de maio de 2024

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO MUNICIPAL